

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
RFB/COPOL Nº 76/2013, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA EM ELEVADORES.**

PROCESSO MF/Nº 12440.000309/2013-22

Aos 02 dias do mês de outubro de 2015, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a **União**, por intermédio da **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pela Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **NILTON COSTA SIMOES**, de conformidade com o inciso II do artigo 298, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e, de outro lado, a empresa **Elevadores Atlas Schindler S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0006-12, estabelecida em SAA quadra 03, lote 440, Brasília/DF, CEP 70.632-300, neste ato, representada pelo Sr. **LEANDRO SCHEUNEMANN**, brasileiro, solteiro, consultor técnico comercial, portador da Cédula de identidade RG [REDACTED] inscrito no CPF [REDACTED] têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.000309/2013-22, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 76/2013 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, que se regerá pelas disposições Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 com suas alterações, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 06 de agosto de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato RFB/Copol nº 76/2013, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira e em conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do contrato RFB/Copol nº 76/2013 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 8 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO – O valor global para execução do objeto contratual é de R\$ 36.200,04 (trinta e seis mil e duzentos reais e quatro centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA – Nos termos do dispõem o item 13.1 do Edital de Pregão Eletrônico RFB/SUCOR/COPOL nº 12/2013 e a Cláusula Décima do Contrato RFB/Copol nº 76/2013, o contratado apresentará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega da via deste termo aditivo assinada, comprovante de prestação de garantia, no valor de R\$ 1.810,01 (hum mil, oitocentos e dez reais e um centavo), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso “I” do art. 277 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Incumbirá à RFB providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União e dos eventuais Termos Aditivos que forem firmados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor e forma, pelas partes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na a Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.



NILTON COSTA SIMOES
Secretaria da Receita Federal do Brasil

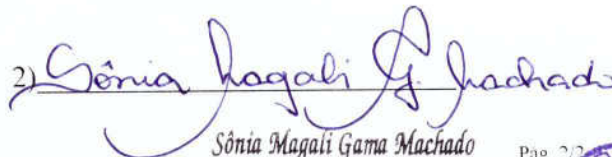


LEANDRO SCHEUNEMANN
Elevadores Atlas Schindler S/A

TESTEMUNHAS:

1) 

Gustavo Schowitz Moraes
ATA-NS Matr.: 2117659

2) 

Sônia Magali Gama Machado
ATRFB Matr.: 1473873



VII.2 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

VII.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da ESAF.

RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA

ANEXO ÚNICO
candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação - Grupo 3

Cargo/Área	Nome	Class
Analista de Finanças e Controle - Contábil	Renato Da Costa Usier	33
Analista de Finanças e Controle - Contábil	Luis Fernando Quevedo Da Silva	34
Analista de Finanças e Controle - Contábil	Leonardo Schneider Prietsch	35
Analista de Finanças e Controle - Contábil	Rodrigo Pereira Neves	36
Analista de Finanças e Controle - Contábil	Mariana Kruse	38
Analista de Finanças e Controle - Desenvolvimento Institucional	Marcelo Medeiros Pereira	23
Analista de Finanças e Controle - Desenvolvimento Institucional	Dénis De Queiroz Braz *	40
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Pedro Henrique Alves Do Nascimento	200
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Rodrigo De Castro Luz	201
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Pedro Padilha Pontes	202
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Victor Valdivino Caetano De Almeida	203
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Wiler Roger De Souza	204
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Gabriela Guerra De Queiroz	205
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Gabriel Argôlo Wanderlei	207
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Livia Medeiros Mendes	209
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Leandro Cesar Porrua	210

Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Iven Da Silva Valpassos	211
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Guilherme Garabed Kechichian	212
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Vitor Henrique Barbosa Fabel	213
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Laércio Marques Da Afonseca Junior	214
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Guilherme Ferraz Silva	215
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Bruno Pires Tiberto	216
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Diego Oliveira Faria	217
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Lucas Freitas De Alencar	218
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Marcela Melo De Andrade Lima	219
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Nelson Miguel Godinho Mendanha	220
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Antonio Cleber Santos Nunes	222
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Felipe Gomes Leal	223
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Paula Soares Leite	224
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Marcelo Silveira De Faria	225
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Marcio Teixeira Damasceno	226
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Julia Passabom Araujo	227
Analista de Finanças e Controle - Econômico-Financeira	Marivaldo De Castro Pereira	228
Analista de Finanças e Controle - TI: Gestão em Infraestrutura de TI	Rildo Alves De Brito Aguiar	8
Analista de Finanças e Controle - TI: Governança e Gestão em TI	Mateus Fernandes Da Cunha	27

(*) Candidato com deficiência

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 170010

Processo: 10168000174201516.
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05025586000162. Contratado : ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação da prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento, por meio de inscrição de até 80 (oitenta) servidores no "Projeto N Escola de Gestão", de até 20 (vinte) servidores no "Projeto 10 Empresarial" e de até 22 (vinte e dois) servidores no "APG Público", todos promovidos pela ENE Treinamentos, Cursos e Eventos Ltda., com o fito de atender às necessidades de aprendizagem dos servidores lotados na RFB, principalmente os ocupantes de função gerencial. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/10/2015 a 01/10/2016. Valor Total: R\$444.160,00. Fonte: 132251030 - 2015NE800446. Data de Assinatura: 02/10/2015.

(SICON - 02/10/2015) 170010-00001-2015NE800446

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 76/2013.
Nº Processo: 12440000309201322.
PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 00028986000612. Contratado : ELEVA-DORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato RFB/Copel nº 76/2013, nos termos de sua Cláusula Décima Primeira e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 08/10/2015 a 07/10/2016. Valor Total: R\$36.200,04. Fonte: 150251030 - 2015NE800115. Data de Assinatura: 02/10/2015.

(SICON - 02/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 170109

Nº Processo: 10140721892201520. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de vigilância armada para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS: Edifício-Sede, Depósito de Mercadorias Apreendidas I ? DMA 1, Depósito de Mercadorias Apreendidas II ? DMA 2 e Agências jurisdicionadas localizadas nas cidades de Aquidauana/MS, Paranaíba/MS, Três Lagoas/MS e Rio Verde de MT/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 05/10/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 03 - Jd Veraneio Jd. Veraneio - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2015 às 09h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Uasg da Unidade Licitante 170109

FLAVIO DE BARROS CUNHA
Delegado

(SIDE - 02/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170040

Número do Contrato: 5/2014.
Nº Processo: 10380001952201308.
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14180300000104. Contratado : T & P ENG-GENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por 120 dias. Fundamento Legal: Art.57 da Lei nº8.666/93. Vigência: 04/11/2015 a 02/03/2016. Data de Assinatura: 22/09/2015.

(SICON - 02/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 170081

Nº Processo: 10540720521201518.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14828536000104. Contratado : L & S SOLUCOES EM SERVICOS DE -LIMPEZA EIRELI - ME. Objeto: Serviço de recepcionista para atendimento das necessidades da DRF/Lauro de Freitas e ARF's jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$126.220,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800280. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 02/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SETE LAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170328

Número do Contrato: 6/2013.
Nº Processo: 13609722117201373.
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07108557000190. Contratado : M BRASIL MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA- ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato DRF/STL 06/2013, cujo objeto é a locação de máquinas de café para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas e Agências vinculadas. Fundamento Legal: Lei

8.666/1993. Vigência: 02/09/2015 a 01/05/2017. Valor Total: R\$144.342,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800041. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 02/10/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 112, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

A Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, pelo presente edital, no uso de suas atribuições regimentais, definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, e na forma estabelecida no art. 23 § 2º, inciso IV do Decreto nº 70.235/72, em conformidade com o disposto no Art. 29, § 1º da Instrução Normativa RFB Nº 1.183, de 19 de Agosto de 2011, INTIMA a pessoa jurídica FORÇA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME, CNPJ 06.263.083/0001-98, a regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou apresentar contrarrazões à representação protocolizada no processo administrativo nº 12448.727623/2015-48, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia desta publicação.

A inscrição do CNPJ da pessoa jurídica acima mencionada fica desde já SUSPENSA e o não atendimento à presente intimação implicará na INAPTIÇÃO OU BAIXA da inscrição no aludido cadastro, nos termos dos Arts. 9º; 37, inciso II; 39, inciso II e § 2º, da Instrução Normativa RFB Nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

As mencionadas contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente assinadas por representante legal da pessoa jurídica, e a respectiva documentação, relacionada e entregue na sala da EFI 7 da Divisão de Fiscalização desta Delegacia, situada no prédio do Ministério da Fazenda, na Avenida Presidente Antonio Carlos nº 375, sala 227, porta 3, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no período das 10:00 às 16:00 horas.

FERNANDA FREIRE VIRGENS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 170135

Nº Processo: 15896720073201546.
PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07902481000170. Contratado : J L NARDINI CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- EPP. Objeto: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramental, equipamentos e serviços correlatos, nos prédios de uso da DRF/Baurur e suas Unidades jurisdicionadas em Avaré, Boticatú e Jau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$247.451,16. Fonte: 150251030 - 2015NE800486. Data de Assinatura: 29/09/2015.

(SICON - 02/10/2015) 170010-00001-2015NE000001